



EDITAL PPGE M N° N° 2, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO - Área de Tratamento de Minérios

A alocação de vagas foi realizada conforme vagas disponíveis por orientador descrita no Anexo I e o disposto no item 5.2. do Edital de Seleção:

“No ato da inscrição, o candidato deverá indicar três orientadores pretendidos, em ordem de preferência. A alocação dos candidatos selecionados será realizada conforme a ordem de classificação, utilizando apenas, a primeira opção de cada candidato até o limite das vagas de cada orientador. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na primeira opção de cada candidato, serão consideradas as segundas opções, respeitando novamente a ordem de classificação dos candidatos não alocados e o limite das vagas de cada orientador. Persistindo vagas remanescentes, proceder-se-á a análise das terceiras opções, também de acordo com a ordem de classificação e o limite das vagas de cada orientador.”

Assim como as determinações de vagas reservadas ou adicionais definidas pelas normativas institucionais: Resolução CEPE nº 4.350/2011, Resolução CEPE 7.507, Portaria PROPP/UFOP nº 02/2022 e Portaria PROPP/REITORIA UFOP nº 8/2025.

Candidatos classificados e convocados na primeira opção de orientação			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8670	Carlos Alberto Pereira	17,80	APROVADO
8909	Francielle Camara Nogueira	17,00	APROVADO
8671	Carlos Alberto Pereira	16,69	APROVADO
8914	Rosa Malena Fernandes Lima	14,02	APROVADO
8912	Érica Linhares Reis	12,67	APROVADO
8666	Érica Linhares Reis	10,63	APROVADO

Candidatos TAE classificados e convocados			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8876	Carlos Alberto Pereira	10,85	APROVADO
8750	José Aurélio Medeiros Da Luz	8,80	APROVADO

Candidatos classificados e convocados na segunda opção de orientação			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8577	Érica Linhares Reis	11,38	APROVADO
8656	Rosa Malena Fernandes Lima	7,87	APROVADO

Candidatos classificados e convocados na terceira opção de orientação			
CANDIDATO	ORIENTADOR(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8940	Vladmir Kronemberger Alves	7,0	APROVADO

As instruções relativas à matrícula serão divulgadas conforme calendário do processo seletivo.

A interposição de recursos seguirá o disposto no item 12 do Edital e o prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

Ressaltamos que Conforme item 12.1. do Edital de Seleção: *“Todos os recursos deverão ser interpostos pelo candidato por meio do Sistema de Processos Seletivos”*.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2026

ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral